



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 39/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular fluxo das atividades fora das sedes de trabalho e prevenir a solução de continuidade no desenvolvimento de tarefas que requerem urgência na sua implementação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores das diárias disciplinas na Resolução TJPB nº 34, de 18 de novembro de 2009, nos termos do art. 25, remetendo a Ato da Presidência a atualização dos valores correspondentes, como ocorrido com a edição do Ato da Presidência nº 01, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no processo administrativo eletrônico nº 2023049935;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias pagas, nos termos da Resolução nº 34, de 18 de novembro de 2009, conforme especificado:

- I – Desembargador – R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais);
- II – Juiz de 3ª Entrância – R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais);
- III – Juiz de 2ª Entrância – R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);
- IV – Juiz de 1º Entrância – R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);
- V – Diretores – R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
- VI – Gerentes – R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);
- VII – Demais ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança – R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- VIII – Servidores efetivos e requisitados – R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba